DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. **Setor Requisitante:** Secretaria Do Meio Ambiente.
2. **Responsável pela demanda:**
   1. Nome: Reinaldo Marqui.
3. **Objeto da demanda**: Registro de Preços para eventual locação, sob demanda de trator para retirada de galhos de médio e grande porte a fim de auxiliar o serviço de limpeza pública.
   1. Características do objeto:

( ) Serviço não continuado;

(X) Serviço continuado, SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado, COM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

(X) Pregão – Registro de Preços;

( ) Dispensa;

( ) Inexigibilidade;

( ) Concorrência;

( ) Concurso;

( ) Leilão;

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(X) Sim – Especificar Ano: 2024; Item SEQ.27MR.

( ) Não previsto no PAC (justificar o motivo):

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

6.1. O manejo da arborização urbana nos últimos anos no município de Bandeirantes teve aumento da demanda considerando a implementação de novos bairros, a exemplo, João Teodoro; Eurípedes Rodrigues, Tonico Matheus. O Município não conta com equipamentos especifico de trituração e tem realizado a coleta dos resíduos da poda/supressão de manejo vegetal, mediante a utilização de pá carregadeira e de servidores que em sua maioria usam da força física pessoal para deslocar galhos grandes, troncos, para que o equipamento consiga alocar o entulho no caminhão coletor, considerando o fim pela Usiban em meados do segundo semestre de 2023 de concessão de uso do guincho com garras de cana. Há previsão de aquisição do triturador de galhos pelo Município, considerando que este foi contemplado através do programa Itaipu Mais que Energia com referido equipamento, que possibilitar melhor desempenho do serviço público, mediante coleta do residual extradomiciliares gerados e posterior trituração do manejo vegetal (poda/supressão) que hoje são destinados “inteiros” para a célula de resíduos do Município A liberação da aquisição de referido triturador depende de aprovação pela Caixa Econômica Federal, entidade parceira do programa Itaipu Mais que Energia e deve acontecer entre os meses de março a junho do corrente ano.

Então, para a melhor utilização do triturador, será necessária a aquisição de um Trator específico que supra essa necessidade, sendo necessário que ele possua uma carregadeira com garras tipo carregadeira de cana, com reversão, que será utilizada para retirada de galhos de médio e grande porte. Isso para que o serviço de limpeza pública seja de maior qualidade e eficiência, no intuito de promover um ambiente saudável por reduzir os impactos negativos associados ao acúmulo de resíduos, evitando assim os problemas relacionados à saúde pública e contribuir para a valorização estética da cidade.

6.2. Descrição /identificação da necessidade:

( ) Nova contratação;

( ) Nova contratação em vista de extinção contratual;

(X) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante;

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação;

\*Observações:

6.3. Contrato (se extinto): não se aplica;

6.4. Vigência: não se aplica;

6.5. Contratado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada, considerada a expectativa de consumo anual:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **CATMAT** | **UNIDADE** | **QUANT** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR –** COM, NO MÍNIMO: CABINE; GUIDÃO; CARREGADEIRA COM REVERSÃO DE CÂMBIO; GARRAS TIPO CARREGADEIRA DE CANA, UTILIZADA PARA RETIRADA DE GALHOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, AUXILIANDO NA LIMPEZA PÚBLICA; SEM OPERADOR; SEM MÃO DE OBRA; SEM COMBUSTÍVEL; SEM MANUTENÇÃO. | 4014 | MÊS | 12 | R$ 10.715,00 | R$ 128.580,00 |
| CUSTO TOTAL: | | | | | R$ 128.580,00 | |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 11/2024.
   2. Estimativa de disponibilização do bem/serviço: conforme demanda.
   3. Data início da execução: 11/2024.
2. **Requisitos da contratação**

9.1. A garantia será informada na descrição do item ou no termo de referência. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, uma vez que o pagamento é efetuado até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, que garante à Administração evitar qualquer inadimplemento das obrigações avençadas.

* 1. Local da entrega: o local de entrega será informado na solicitação de fornecimento.
  2. Endereço de entrega: o endereço será informado na solicitação de fornecimento.
  3. Telefone de Contato: (43) 3542-4525.
  4. Horário da Entrega: 07:30 às 11:30; 13:00 às 17:00.
  5. Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses.

1. **Créditos orçamentários:**

10.1.Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ 128.580,00(cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais).

* + 1. Valor de Custeio: R$0,00
    2. Valor estimado investimento:
  1. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):
  2. Plano Orçamentário:

1. **Grau de prioridade:** (X) Alta ( ) Média ( ) Baixa
2. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (X) NÃO
3. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**
4. Fiscal Técnico e Administrativo: Paulo Aparecido Valentin Arruda – matrícula 3511;

b) Gestor do Contrato: Reinaldo Marqui – matrícula 3511.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 15 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**REINALDO MARQUI**

**Secretária de Administração**